

## **A BUROCRACIA E O TORMENTO DE SÍSIFO**

René Ariel Dotti\*

Em nosso país, a burocracia criou um ministério. Em 18 de setembro de 1979, o economista e administrador Hélio Beltrão (1916-1997) assumiu o cargo de Ministro Extraordinário para a Desburocratização. Estava em curso a iniciativa do Decreto nº 83.740, de 18 de julho do mesmo ano, assinado pelo Presidente João Figueiredo, instituindo o Programa Nacional de Desburocratização. Seu objetivo: “*dinamizar e simplificar o funcionamento da Administração Pública Federal*”. Estaria vencido esse grande obstáculo do melhor funcionamento entre o cidadão e os poderes públicos? As unidades federativas e os municípios teriam adotado procedimento idêntico?

A burocracia consiste – em seu primeiro sentido – na administração da coisa pública por funcionário (de ministério, secretarias, repartições etc.) submetido à hierarquia e a regulamento rígidos e a uma rotina inflexível – daí o uso da expressão “*os trâmites da burocracia*”. Mas há outra definição, reconhecida para o mesmo fenômeno, como revela o dicionário Aurélio: “*a burocracia é a complicação ou a morosidade no desempenho do serviço administrativo.*” E é justamente nesse sentido que a prática brasileira adotou o vocábulo. Com uma agravante: há determinados burocratas que não fazem, mas, em compensação, também não deixam fazer as coisas. O exemplo mais corriqueiro dessa *transferência de decisão* é o uso reiterado da criação de comissões para tratar de assuntos que já estão regulados por lei ou decreto e que não trazem qualquer fato ou circunstância que já não estivessem devidamente previstos.

O Decreto nº 83.936/1979 aboliu, nos órgãos da administração federal (direta e indireta), a exigência de apresentação dos atestados de vida, residência, pobreza, dependência econômica, idoneidade moral e bons antecedentes. Apesar dos reconhecidos esforços do ministro Beltrão, a burocracia se alastrou em antigos e novos setores da administração pública como metástase.

Dizem que foi em Minas Gerais que um secretário de Estado mandou afixar em sua repartição esta frase como ordem aos funcionários: “*Não basta despachar o papel, é preciso resolver o caso*”.

Há uma saborosa crônica de Rubem Braga, publicada há muitos anos entre as melhores, e que não perdeu atualidade: “*Um mundo de papel*”. O texto se refere ao exemplo mais brilhante da vocação burocrática, vindo da presidência da Câmara Municipal de São João do Meriti. Foi o caso em que morreu um vereador e o seu suplente quis tomar posse. O presidente exigiu dele a certidão de óbito do falecido. O suplente disse que não a trouxera, mas poderia providenciar depois; achava, entretanto, que não havia inconveniente em tomar posse na mesma sessão... O presidente indeferiu o requerimento: - “*Não é uma questão de conveniência ou inconveniência. O que há é impossibilidade. O suplente não pode se empossar sem estar provada a morte do vereador*”.

- “*Mas Vossa Excelência não ignora que o vereador morreu ...*”

- “*A prova do falecimento é a certidão de óbito.*”

De nada adiantaram as demais ponderações do suplente, como a notoriedade da morte, os atos oficiais por ela determinados e um valioso detalhe: o próprio presidente da Câmara foi quem segurou uma das alças do caixão fúnebre. Nenhum argumento derrotou a frase implacável do alcaide:

- “*A prova do falecimento é a certidão de óbito*”.

E somente houve a posse com a exibição do documento específico. Todos os argumentos esbarravam naquela frase irretorquível, perfeita, quase genial, que mereceria ser gravada em mármore no frontispício de um departamento nacional do serviço público: “*A prova do falecimento é a certidão de óbito*”. No final da crônica, o velho Braga disse que também queria fazer uma frase. Ele propunha que se investigasse o nome daquele antigo presidente da Câmara de São João do Meriti e, no dia em que ele morresse, fosse mandado gravar no túmulo (depois, naturalmente, de apresentada a certidão de óbito) esta frase de suprema consagração burocrática: “*Ele amou o papel*”.

A luta contra o mundo de papel se assemelha ao lendário e frustrante *tormento de Sísifo*. Narra a mitologia que os deuses gregos haviam condenado Sísifo a rolar incessantemente um rochedo até o cimo de uma montanha, de onde a

pedra caía novamente pelo seu próprio peso. Com sabedoria, os deuses entendiam que não existe punição mais terrível do que o trabalho inútil e sem esperança.

---

\* **René Ariel Dotti**, Advogado • Professor Titular de Direito Penal pela UFPR • Corredator dos projetos que se converteram na Lei nº 7.209/1984 (reforma da Parte Geral do CP) e na Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) • Medalha *Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados* (2007) • Detentor da *Comenda do Mérito Judiciário do Estado do Paraná*, concedida pelo Tribunal de Justiça do Paraná (2015) • Medalha Vieira Neto (OAB-PR), “por serviços relevantes prestados à causa da Justiça e do Direito e à classe” • Medalha Santo Ivo (Padroeiro dos Advogados) conferida pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (2011) • Demais títulos e créditos: [www.dotti.adv.br](http://www.dotti.adv.br).